



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

CIRCULAR  
INFORMATIVA

Instituto de Administração da  
Saúde, IP-RAM

S 36 CI  
17-9-2018 0 . 0 . 0 . 0  
Original

**Assunto:** Rutura de stock do medicamento Sinemet®

Para: Divulgação Geral  
Unidades de saúde integradas no Sistema Regional de Saúde; Farmácias; Distribuidores por grosso de medicamentos de uso humano; Médicos prescritores.

Considerando a comunicação de rutura de stock em Portugal dos medicamentos contendo levodopa + carbidopa (Sinemet®) nas várias dosagens autorizadas, o IASAÚDE, IP-RAM divulga a [Circular Informativa N.º 128/CD/100.20.200 do INFARMED](#), datada de 12/09/2018, relativa ao assunto, que contém orientações aplicáveis na Região Autónoma da Madeira, dirigidas aos profissionais de saúde e aos doentes em tratamento com o referido medicamento.

Neste contexto, apela-se aos doentes, aos médicos prescritores, às farmácias e aos distribuidores por grosso de medicamentos, para que as embalagens prescritas, vendidas e adquiridas sejam estritamente as necessárias.

Por fim, em caso de necessidade de aquisição do medicamento, devem os doentes contactar o seu médico assistente.

**Em substituição,**

Conforme n.º 4 do art.º 5 do anexo ao  
DLR n.º 22/2008/M, de 23/06, na redação  
dada pelo DLR n.º 14/2012/M,09/07

Ø Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

GAF/CMA/CMA

